



RESOLUÇÃO Nº 035/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 056, 057 e 058/2004 – CONSEPE, de interesse das Sras. Magaly Guillen Quispe, Maria Isabel Castañeda Rubio e Janet Cardenas de Torres, referentes à revalidação de diploma estrangeiro de enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Revalidação de Diploma de Enfermeiro Estrangeiro/EEM – UFAM, de 20.04.2004, onde atesta que as interessadas supramencionadas receberam parecer favorável à revalidação de seus diplomas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/EEM/UFAM encaminhando os processos para homologação no CONSEPE;


CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os diplomas de Licenciatura em **Enfermagem**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior as interessadas abaixo discriminadas:

- **MAGALY GUILLEN QUISPE;**
- **MARIA ISABEL CASTAÑEDA RUBIO e**
- **JANET CARDENAS DE TORRES.**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2004.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente